

# A INSTITUCIONALIDADE DA INTEGRAÇÃO FRONTEIRIÇA NA UNASUL E NO MERCOSUL

Pedro Silva Barros<sup>1</sup>  
Sofía Escobar Samurio<sup>2</sup>

## SINOPSE

Em 2019, o Brasil deveria ter assumido a presidência *pro tempore* da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) por um ano, a partir de 17 de abril, e assumiu a do Mercado Comum do Sul (Mercosul) por seis meses, no dia 17 de junho. Diante dessa coincidência de mandatos, abriu-se um debate em torno da possibilidade de convergência das agendas das organizações regionais para a integração de fronteira na América do Sul. Este trabalho é uma versão preliminar de uma pesquisa em andamento, cujo objetivo consiste em apresentar e contextualizar a agenda de fronteira desses dois organismos e analisar o que tem acontecido recentemente no Subgrupo de Trabalho sobre Integração Fronteiriça (SGT) nº 18 do Mercosul, assim como no Programa sobre Integração Fronteiriça que se desenvolvia na Unasul, principalmente os avanços do Grupo Técnico Executivo (GTE) sobre Integração e Facilitação Fronteiriça e o Sistema de Informação Geográfica (SIG), ambos do Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento (Cosiplan).

**Palavras-chave:** integração fronteiriça; Unasul; Mercosul; integração regional; fronteiras.

## ABSTRACT

In 2019, Brazil should have taken the Union of South American Nations' (Unasur) presidency for a year, starting on April 17th, as well as the Southern Common Market's (Mercosur), starting on June 17th. Given these overlapping terms, there were discussions on a potential convergence of these two organizations' agendas concerning cross-border integration in South America. This paper is part of an ongoing research project, presenting and putting into context Unasur's and Mercosur's policy agenda on cross-border integration. In addition, the paper analyses recent developments at Mercosur's Working Group on Border Integration (SGT) and Unasur's border integration program, especially the Executive Technical Group on Border Integration and Facilitation, and the Geographic Information System (SIG), both under Cosiplan.

**Keywords:** border integration; Unasur; Mercosur; regional integration; borders.

## 1 INTRODUÇÃO

Na América do Sul, as regiões de fronteira se constituíram em muitos casos como zonas marginais e periféricas do Estado, com altos índices de violência, baixo desenvolvimento, e insuficientemente integradas à economia formal e ao centro das políticas públicas dos respectivos países. As fronteiras foram inicialmente estabelecidas como espaços de separação, passíveis de disputas e possíveis conflitos militares.<sup>3</sup> Elas se desenvolveram como zonas de transição, em geral com pouco interesse dos Estados para além dos temas de defesa e segurança nacional.

---

1. Técnico de planejamento e pesquisa na Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea. Atualmente realiza estudos de pós-doutorado na Universidade de São Paulo (USP).

2. Pesquisadora na Dinte do Ipea.

3. Há dezenas de pontos em disputa, por exemplo, entre Chile e Bolívia, Equador e Peru e entre Venezuela e Guiana – a estabilidade das fronteiras do Brasil com os seus vizinhos é uma absoluta exceção no subcontinente.

Milton Santos em sua obra *A natureza do espaço: técnica, razão e emoção* (1996-2006) define o espaço geográfico como um conjunto indissociável de sistemas de objetos e de ações, um híbrido de relações sociais e condições físicas (Santos, 2006). Os objetos representam conjuntos de forças produtivas, que funcionam por meio de sistemas, podendo ser simbólicos ou sociais. Por sua vez, os sistemas de ações abrangem as relações sociais de produção. A paisagem é o espaço sem ação humana, um conjunto de formas, configuração territorial, enquanto o espaço é produto da ação social, que sempre possui uma intencionalidade.

A paisagem se dá como um conjunto de objetos reais – concretos. Nesse sentido a paisagem é transtemporal, juntando objetos passados e presentes, uma construção transversal. O espaço é sempre um presente, uma construção horizontal, uma situação única. Cada paisagem se caracteriza por uma dada distribuição de formas-objetos, providas de um conteúdo técnico específico. Já o espaço resulta da intrusão da sociedade nessas formas-objetos. Por isso, esses objetos não mudam de lugar, mas mudam de função, isto é, de significação, de valor sistêmico. A paisagem é, pois, um sistema material e, nessa condição, relativamente imutável: o espaço é um sistema de valores, que se transforma permanentemente (Santos, 2006, p. 67).

Nesse sentido, as fronteiras para Santos têm a função de delimitar o Estado enquanto formação espaço-social: “são um fato econômico, financeiro, fiscal, diplomático e militar, além de político” (2006, p. 197). Segundo Moreira (2018), inicialmente, a noção de fronteira estava atrelada a uma perspectiva geopolítica de Estado-nação, ligado à territorialidade e à segurança como ideia de limite com relação a outros territórios e com a possibilidade de expansão para fora (Friedrich Ratzel, George Curzon e Yi-Fu Tuan). Crescentemente, contudo, começa a ser percebida a dimensão humana das fronteiras por meio dos fluxos de pessoas, tendo levado ao desenvolvimento de uma perspectiva construtivista em detrimento de uma perspectiva estatista (Joaquín Eguren, Gilles Deleuze e Georg Simmel). Paulatinamente, essa compreensão das fronteiras a partir das relações humanas, como espaço de encontro, troca e complementariedade vem se consolidando.

Ainda segundo a autora, na atualidade, existe uma “reivindicação de liberdade de circulação frente à perenidade das soberanias nacionais” (Moreira, 2018, p. 23), as quais procuram regulamentar os fluxos por meio de normativas legais e do argumento da segurança. Este, contudo, entra em contradição com a mundialização associada à desterritorialização das fronteiras, criando desafios à governabilidade. Essa perspectiva focaliza a mobilidade humana, procurando estudar o controle de fronteiras territoriais a partir da noção de gestão de mobilidade, atribuindo à fronteira um *status* dinâmico, e não mais estático. O documento *La Integración Fronteriza en el Marco del Proceso de Convergencia de América Latina y el Caribe*, do Sistema Econômico Latino-americano e do Caribe (Sela), distingue os conceitos de limite e fronteira, situação de fronteira, área,<sup>4</sup> zona<sup>5</sup> e região<sup>6</sup> de fronteira (Sela, 2012). O *limite* está associado à noção de *linearidade*, o qual tem uma conotação fundamentalmente jurídica, que se estabelece nos tratados internacionais de limites. A *fronteira* se vincula à noção de *zonalidade* e possui uma acepção social e econômica:

uma porção do território situada nos confins de um Estado, das forças organizadoras que agem de um lado ao outro do limite e cujos vetores são a população e os condicionamentos de todo tipo (por

4. Franja de território geralmente pequena (cerca de 4 km<sup>2</sup>), sua função está intimamente associada à noção linear da fronteira. Nela a manifestação tangível do fenômeno fronteiriço acontece a uma escala local e se evidencia com o funcionamento dos passos de fronteira (Sela, 2012, p. 11).

5. Âmbito territorialmente maior que a franja, onde podem ter lugar ações de desenvolvimento de maneira orgânica, na medida em que aconteça em ambos os lados da fronteira (Sela, 2012, p. 12).

6. A região constitui um âmbito subnacional de programação e gestão do desenvolvimento que geralmente coincide com os limites de unidades político-administrativas maiores e que funcionam como uma unidade geoeconômica subnacional (Sela, 2012, p. 11).

exemplo, sendeiros, estradas ou outras vias de comunicação; linhas de transmissão de energia elétrica; explorações agrícolas ou pecuárias; implantações industriais; centros educativos ou de saúde; etc.), tudo que estimula o movimento e fluxo de pessoas, bens e serviços, processos com base aos quais se constitui no tempo solidariedade e interesses comuns que vão perfilando, dentro de certos âmbitos espaciais, o *fronteiriço* (Sela, 2012, p. 10, tradução nossa).<sup>7</sup>

De forma que, enquanto o limite é uma linha que indica separação, demarcando o alcance do território, a fronteira é uma área de extensão, um espaço de atuação compartilhada, uma densa trama de relações econômicas, sociais e culturais de caráter heterogêneo, cuja essência se constitui no caráter do cotidiano dessas relações. Esta “situação dinâmica que se configura com características específicas em cada setor dos territórios contíguos entre dois países, e que prevalece num momento dado pode ser denominada *situação de fronteira*” (Sela, 2012, p. 10).

De acordo com Aveni (2018, p. 46): “As diferentes escalas das relações (global, regional e local) são o palco em que se desenvolvem a dialética conflito-encontro e os paradoxos globais”. O paradoxo da globalização nas relações de fronteira encontra-se entre os direitos locais e globais e a integração social e econômica. Segundo o autor, o processo de globalização e o aumento dos acordos internacionais levam à crise do conceito de soberania como forma de manter a fronteira e as faixas de fronteira como limites rígidos. Segundo o autor, a integração é um fenômeno relacionado com a globalização da economia, embora não tenha identidade com ela. A dimensão internacional da integração é diferente da regional, o que implica levar em conta a intensidade e a qualidade da articulação produtiva e comercial intrarregional (Aveni, 2018, p. 64).

Entende-se que a integração regional, por meio de suas instituições, teria a função de articular a dialética local-global nas relações de fronteira. Por se tratar de uma instância intermediária, permite respeitar as peculiaridades da situação de fronteira ao mesmo tempo em que promove desenvolvimento e convergência em diferentes temas, e uma projeção mais robusta das áreas de fronteira no sistema internacional. De acordo com Moreira (2018), as duas iniciativas que viabilizariam a coesão social e territorial das áreas fronteiriças seriam a cooperação e a integração: “o primeiro visa propiciar o desenvolvimento com base em iniciativas conjuntas, enquanto o segundo se refere às ações empreendidas pelos países em temas específicos” (p. 39).

A integração das fronteiras é uma ferramenta fundamental para reduzir as assimetrias e buscar mais igualdade. Baseia-se em uma estratégia de quatro pilares: *i*) integração; *ii*) desenvolvimento comum (bilateral); *iii*) segurança humana, paz e democracia; e *iv*) cooperação fronteiriça (com participação local como condição de êxito). Além disso, o Estado deve promover o desenvolvimento em seus territórios com base em planejamento e realização de políticas coordenadas para superar assimetrias estruturais, aproveitamento conjunto e complementar dos recursos locais com responsabilidade socioambiental, promoção do desenvolvimento socioeconômico e maior qualidade de vida de seus habitantes (Arciniegas, 2015).

O desenvolvimento do território de fronteira deve ser entendido como um objetivo regional. A atuação nas fronteiras emerge da compreensão por parte dos Estados envolvidos de que é necessário superar os desequilíbrios regionais do desenvolvimento, afiançar os processos de integração e cooperação socioeconômica e melhor se inserir no contexto internacional. Nesse sentido, os organismos de integração regional são de grande importância, na medida em que pensam políticas e programas que solucionem os problemas associados a toda a região e seus vizinhos.

7. Traduzido do espanhol pelos autores.

## 2 O MERCADO COMUM DO SUL

Nesta seção, são apresentadas as iniciativas do Mercosul quanto à integração fronteiriça. Com foco no Subgrupo de Trabalho sobre Integração Fronteiriça (SGT) nº 18, são feitas considerações introdutórias sobre o Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul (FCCR). Não é tratado, por delimitação do tema, o Fundo de Convergência Estrutural (Focem).

A temática de fronteira está incorporada em um conjunto de normas e na agenda do bloco, as quais têm enfatizado o controle integrado de fronteiras. A agenda do Mercosul tem como pontos fundamentais a implementação e ampliação gradual das áreas de controle integrado e a revisão do Acordo de Recife e Instrumentos conexos e do Acordo sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas. O Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Recife (2000) foi um instrumento desenhado com a finalidade de facilitar a livre circulação no Mercosul e agilizar os trâmites na fronteira por meio de novas modalidades de controle migratório simultâneo e por reconhecimento recíproco de competências. As áreas de controle integrado fazem parte do território do país-sede, incluídas as instalações onde se realizam procedimentos administrativos e operacionais em forma sequencial e, na medida do possível, simultânea.

O FCCR foi criado em 2004 e concebido como um espaço de participação de governos locais em nível regional.<sup>8</sup> Este foro consultivo é o canal de participação direta dos estados e municípios na estrutura institucional do Mercosul. O Grupo de Trabalho de Integração Fronteiriça (GTIF) do FCCR visa discutir os temas transfronteiriços do Mercosul, especialmente a elaboração de legislações específicas para as regiões de fronteira do bloco. Além disso, atende as demandas de autoridades locais nas regiões de fronteira dos países do bloco. O plano de trabalho do FCCR trabalha em sinergia com os órgãos do Mercosul, com o intuito de construir uma agenda integrada para fortalecer e desenvolver o território de fronteira.

### 2.1 O Subgrupo de Trabalho sobre Integração Fronteiriça nº 18

O SGT nº 18, aprovado pela Resolução GMC nº 59/2015 do Mercosul, tem como finalidade aprofundar o processo de integração das comunidades fronteiriças dos Estados-partes por meio da aplicação de programas conjuntos, orientados ao desenvolvimento integrado de territórios e comunidades. Dentre as funções do SGT estão: *i*) recomendar a adoção de medidas que possam beneficiar as populações fronteiriças dos Estados-partes; *ii*) contribuir, nas zonas de fronteira, para uma maior visibilidade e difusão do Mercosul e da normativa pertinente aos efeitos de conseguir sua efetiva implementação; e *iii*) impulsionar a realização de atividades específicas de integração fronteiriça e a articulação de projetos em diferentes zonas de fronteira com a identificação de possíveis fontes de financiamento. O art. 4º da Resolução nº 25/2016 do GMC estabelece que:

En cumplimiento de sus atribuciones y funciones el SGT N°18 podrá tratar cuestiones relativas a temas sanitarios, de salud, educación, cultura, pueblos indígenas y comunidades multiétnicas, trabajo, migración, transporte, energía, infraestructura, desarrollo urbano y rural, desarrollo económico, cooperación, integración productiva, seguridad, medio ambiente, turismo y otros destinados a fomentar la integración entre comunidades de frontera (Mercosul, 2016).<sup>9</sup>

8. De acordo com a decisão Mercosul CMC nº 41/2004, a criação do foro tem finalidade de estimular o diálogo e a cooperação entre as autoridades de nível municipal, estadual, provincial e departamental dos Estados-partes do Mercosul. Ademais, o foro consultivo poderá propor medidas e formular recomendações destinadas à coordenação de políticas para promover o bem-estar dos habitantes do bloco.

9. Em substituição do art. 4º da Resolução GMC nº 59/2015.

Desde a criação e o início do funcionamento do SGT nº 18, no primeiro semestre de 2016, foram aprovadas pautas de funcionamento e concordou-se em realizar um novo levantamento das normas do Mercosul sobre temas fronteiriços, apresentar projetos sobre integração fronteiriça a outros órgãos e foros da estrutura institucional do Mercosul e analisar as demandas provenientes dos comitês de fronteira de cada Estado-parte.

Em sua segunda reunião, foram analisadas as demandas provenientes dos comitês de fronteira de cada Estado-parte e debatidas, entre outros assuntos, as oportunidades de financiamento para projetos de integração de fronteira, com a participação da Corporação Andina de Fomento (CAF), do Focem e do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Cuenca do Plata – Fonplata (Mercosul, 2017a).

Na terceira reunião do SGT nº 18 (Mercosul, 2017b), foi apresentado o levantamento das demandas registradas nos comitês de fronteira/integração fronteiriça e aprovado o anteprojeto de trabalho relativo a localidades fronteiriças vinculadas ao Mercosul. Já na quarta reunião (Mercosul, 2018a), foram debatidos: o mapeamento temático e normativo da integração fronteiriça; a análise e o encaminhamento de temas destacados pelos comitês de fronteira dos Estados-partes; o anteprojeto de localidades fronteiriças vinculadas do Mercosul; os mecanismos de seguridade de fronteira; o Estatuto de Cidadania; o produto interno bruto (PIB) fronteiriço; e as tarefas conjuntas entre órgãos da estrutura institucional do Mercosul.

Na quinta reunião do SGT nº 18 (Mercosul, 2018b), foram apresentados os avanços realizados nos diversos comitês de fronteira, bem como no Plano de Ação do Estatuto da Cidadania do Mercosul.<sup>10</sup> Ainda foram debatidos o mapeamento temático e normativo da integração fronteiriça, o anteprojeto de acordo das localidades fronteiriças vinculadas do Mercosul, o estado de situação das áreas de controle integrado (ACI), as situações de emergência de fronteira e as iniciativas de zonas de fronteira.

Por fim, na sexta reunião, foram debatidos os relatórios dos comitês de integração e integração trinacional e propostos a implementação e o Reconhecimento Recíproco de Competências (RRC) e o Sistema Aduaneiro Simplificado – SAS (Mercosul, 2019). Da mesma forma, foram discutidas iniciativas relativas à área econômica: a criação de um circuito turístico trinacional das missões jesuíticas; e projetos de desenvolvimento conjunto na indústria madeireira, incluindo reflorestação, reciclagem e construção de tijolos de plástico. Foi proposta também a agilização do cruzamento fronteiriço para ambulâncias em casos de emergência e a promoção de transporte interurbano entre localidades fronteiriças.

O SGT nº 18 destaca os desafios de se incluir a execução do acordo de Trânsito de Vizinhos Fronteiriço (TVF) para facilitar as ações de livre circulação de pessoas entre diversos pontos de fronteira. Outros desafios da integração fronteiriça do Mercosul discutidos no SGT são a implementação da navegabilidade das hidrovias como fator estratégico do desenvolvimento, tanto na bacia da Lagoa Mirim como na bacia do rio Uruguai, bem como o incremento dos níveis de integração produtiva e as capacidades de governança dos atores locais.

10. O plano de ação para a conformação de um Estatuto da Cidadania foi aprovado pela Decisão CMC nº 64/2010, durante a Presidência *pro tempore* brasileira de 2010.

### 3 A UNIÃO DE NAÇÕES SUL-AMERICANAS<sup>11</sup>

As altas instâncias da Unasul reiteraram em diferentes declarações a importância do tema de fronteira e da integração fronteiriça no processo de integração. Nesse sentido, a temática de fronteira é considerada fundamental para o processo de integração regional e a facilitação fronteiriça. Na atualidade, contudo, a Unasul corre risco de extinção e, com ela, todos os avanços resultantes dos esforços governamentais levados à frente pelos doze países da região, incluído o Brasil. Nesse sentido, esta seção pretende apresentar as iniciativas e os projetos iniciados no marco da organização e que poderiam ser incorporados na agenda do Mercosul.

#### 3.1 O Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento

O Cosiplan, criado em 2009, incorporou a temática de integração e facilitação fronteiriça por intermédio do Grupo Técnico Executivo de Integração e Facilitação Fronteiriça. Em 2009, a iniciativa para a Integração de Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA) foi incorporada ao conselho como seu foro técnico, para apoiá-lo no planejamento de infraestrutura de conectividade regional.

A integração fronteiriça e a cooperação entre territórios vizinhos constituem uma estratégia para o desenvolvimento integral e sustentável dos territórios. Nessa direção, o Cosiplan incorporou no seu Plano de Trabalho 2014 a realização de uma Reunião do Grupo Técnico Executivo de Integração e Facilitação Fronteiriça. A reunião teve como finalidade trocar experiências e compartilhar os avanços e as iniciativas dos países-membros da Unasul no que diz respeito à integração dos territórios de fronteira. Além disso, foram identificadas linhas de trabalho conjunto no âmbito do Cosiplan que busquem aprofundar o processo de planejamento territorial, tendo como foco a região de fronteira.

O Plano de Ação Estratégico (PAE) 2012-2022 e a Agenda de Projetos Prioritários de Integração (API) fazem parte da estrutura do Cosiplan, e consideram a facilitação e o melhoramento dos passos de fronteira como prioridade. Dentre os projetos da carteira do Cosiplan, até 2016, 47 estavam planejados para ocorrer em regiões de passagem (*passo*) de fronteira.

TABELA 1

#### Levantamento dos projetos planejados para as regiões de passagens (pasos) de fronteira do Cosiplan (2016)

| Característica da intervenção   | Número de projetos | Projetos (%) | Investimento estimado (US\$ milhões) | Investimento estimado (%) |
|---|--------------------|--------------|--------------------------------------|---------------------------|
| Adequação/ampliação da infraestrutura existente nos centros de controle fronteiriço | 13                 | 27,7         | 432,2                                | 44,8                      |
| Infraestrutura para implantação dos centros de controle fronteiriço                 | 34                 | 72,3         | 532,5                                | 55,2                      |
| <b>Total</b>  | <b>47</b>          | <b>100,0</b> | <b>964,7</b>                         | <b>100,0</b>              |

Fonte: Cosiplan.

Na reunião do Grupo Técnico Executivo sobre planejamento para a integração e o desenvolvimento de fronteira, de 26 de maio de 2017, foi apresentada a plataforma Cosiplan-IIRSA: *Planejamento para a integração e o desenvolvimento de territórios de fronteira*. Essa plataforma tem como objetivo principal

11. Criada em 2008, a Unasul teve como objetivo construir um espaço de integração e união entre seus povos, de maneira participativa e consensuada. Dessa maneira, priorizando o diálogo político com a finalidade de eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar a inclusão social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias.



consolidar uma ferramenta acessível através da internet, que permita disponibilizar informações sobre os passos de fronteiras habilitados da América do Sul e os territórios que se estabelecem.

Essa plataforma *on-line* tem três objetivos específicos: *i*) planejar e implementar as políticas públicas necessárias para melhorar a infraestrutura e otimizar os procedimentos nos passos de fronteira; *ii*) colocar à disposição dos organismos de governos nacionais e subnacionais as informações relativas às áreas de fronteira para melhorar a qualidade de vida dos habitantes destes territórios; e *iii*) difundir informações sobre as operações e documentação necessárias para a transição em cada passagem de fronteira, tanto para transporte de carga quanto para movimentação das pessoas. Decidiu-se avançar na programação da cessão de informação pública da plataforma e na identificação das passagens (*pasos*) consideradas como piloto para uma primeira coleta de dados.

O Sistema de Informação Geográfica (SIG) foi desenvolvido dentro do Programa de Ação do Cosiplan como uma ferramenta de georreferenciamento, a qual orientaria o planejamento e gerenciamento da integração física sul-americana por meio de informações digitais padronizadas em nível continental. O SIG foi desenvolvido para visualizar e gerenciar dados para interpretar fenômenos e tendências que ocorrem nos territórios com maior precisão do que em formatos cartográficos tradicionais.<sup>12</sup>

A Argentina foi encarregada de coordenar o grupo de trabalho que desenvolveu o SIG e a página *web* do Cosiplan. A plataforma *on-line* do SIG é o resultado de uma articulação complexa entre as possibilidades instrumentais da ferramenta, ela está à disposição dos países e da capacidade técnica da equipe responsável. Além disso, tudo foi possível devido ao apoio do Fundo de Iniciativas Comuns e o marco institucional da Unasul.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa em andamento tem o objetivo de avaliar a possibilidade de incorporação ao Mercosul de parte da agenda para fronteiras desenvolvida na Unasul, especialmente do GTE de Integração e Facilitação Fronteiriça (que foi anexado ao SGT nº 18) e do Sistema de Informação Geográfica (que poderia ser anexado ao SGT nº 18 e hospedado diretamente no *site* da Secretaria do Mercosul). Neste trabalho, não foram analisados os fatores que levaram à paralisia da Unasul e do Focem, os quais serão debatidos nas próximas etapas da pesquisa.

Partindo-se do debate sobre integração regional e fronteiriça apresentado, entende-se que as instituições de integração regional cumprem um papel fundamental na articulação da dialética local-global das regiões de fronteira: ao agir na interface entre as duas escalas, elas possibilitam o desenvolvimento e a convergência de forma harmônica nas regiões de fronteira. Neste sentido, entende-se que é de interesse das regiões de fronteira, bem como dos Estados, a sinergia entre os diversos projetos de integração fronteiriça concretizados pelo Mercosul e pela Unasul.

No dia 17 de julho de 2019, o Brasil assumiu a presidência *pro tempore* do Mercosul. Na Cúpula de Santa Fé, foram anunciadas algumas das iniciativas que se pretende promover no bloco durante o mandato, como a concretização do Acordo de Livre Comércio com a União Europeia e a “busca de um enfoque mais pragmático, que gere resultados concretos aos cidadãos” (Brasil, 2019a). Nesta

12. Mais informações em: <<https://bit.ly/28TdaKQ>>.

cúpula, tomou-se nota da aprovação do Acordo Operativo para a Implementação de Mecanismos de Intercâmbio de Informação Migratória entre os Estados-partes do Mercosul, e aprofundou-se a agenda histórica do bloco ao: *i*) facilitar a mobilidade das pessoas; *ii*) agilizar o trânsito fronteiriço; e *iii*) reduzir os requisitos documentais requeridos aos cidadãos sul-americanos para tramitar as residências na região. Além disso, os presidentes dos países do bloco comunicaram seu compromisso em impulsionar a integração fronteiriça em todos os seus âmbitos: “educação, saúde, trabalho, segurança, acesso à justiça, entre outros, privilegiando as regiões fronteiriças como espaço de intercâmbio cultural, social e econômico entre os povos. Em especial, valorizaram os esforços realizados para assinar o Acordo de Localidades Fronteiriças vinculadas do Mercosul” (Brasil, 2019b).

O último Comunicado Conjunto do Mercosul deixou evidente que a integração fronteiriça segue como tema prioritário para o bloco, mas não houve menções específicas em relação à infraestrutura ou à incorporação da institucionalidade e do acervo sobre integração fronteiriça que se desenvolvia no âmbito da Unasul, indicando que esses temas podem ser melhor trabalhados.

## REFERÊNCIAS

- ARCINIEGAS, Hernando. **Mirada actual sobre la integración transfronteriza em el marco de COSIPLAN**. 2015. Disponível em: <<https://bit.ly/2lExw3x>>.
- AVENI, Alessandro. Experiências internacionais em faixas de fronteiras. *In*: PEGO, Bolívar; MOURA, Rosa. **Fronteiras do Brasil uma avaliação de política pública**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Nota 183**. Início da presidência “Pro Tempore” brasileira do Mercosul. Brasília: MRE, 17 jul. 2019a. Disponível em: <<https://bit.ly/30IggT5>>.
- \_\_\_\_\_. Ministério das Relações Exteriores (MRE). **Nota 184**. Comunicado conjunto dos presidentes dos Estados-parte do Mercosul e Estados associados. Brasília: MRE, 17 jul. 2019b. Disponível em: <<https://bit.ly/2Ghuc5K>>.
- \_\_\_\_\_. Descripción de la Red. **Portal Mercociudades**, 19 abr. 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2kF18gN>>.
- CIF – CONSÓRCIO INTERNACIONAL DE FRONTEIRAS. **Institucional**. 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2k8neYZ>>.
- MERCOSUL – MERCADO COMUM DO SUL. **Ata de I Reunión Ordinaria del Subgrupo de Trabajo nº 18 “Integración Fronteriza”**. Montevideo, 19-20 mayo 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/2m9FkdJ>>.
- \_\_\_\_\_. **Ata de II Reunión Ordinaria del Subgrupo de Trabajo nº 18 “Integración Fronteriza”**. Buenos Aires, 5-6 jun. 2017a. Disponível em: <<https://bit.ly/2k63HZ0>>.
- \_\_\_\_\_. **Ata de III Reunión Ordinaria del subgrupo de trabalho nº 18 “Integração Fronteiriça”**. Brasília, 31 oct.; 1º nov. 2017b. Disponível em: <<https://bit.ly/2lH5F2G>>.
- \_\_\_\_\_. **Ata de IV Reunión Ordinaria del Subgrupo de Trabajo nº 18 “Integración Fronteriza”**. Asunción, 4-5 jun. 2018a. Disponível em: <<https://bit.ly/2m9LCtU>>.
- \_\_\_\_\_. **Ata de V Reunión Ordinaria del Subgrupo de Trabajo nº 18 “Integración Fronteriza”**. Montevideo, 5-6 nov. 2018b. Disponível em: <<https://bit.ly/2lIEBQs>>.
- \_\_\_\_\_. **Ata de VI Reunión Ordinaria del Subgrupo de Trabajo nº 18 “Integración Fronteriza”**. Buenos Aires, 15 feb. 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/2lONBU0>>.
- MOREIRA, Paula G. Trajetórias conceituais e novas formas de interação nas fronteiras brasileiras. *In*: PEGO, Bolívar; MOURA, Rosa. **Fronteiras do Brasil uma avaliação de política pública**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.
- SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica, razão e emoção**. 4 ed. São Paulo: Edusp (Editora da USP), 2006.



SELA – SISTEMA ECONÓMICO LATINOAMERICANO Y DEL CARIBE. **La integración fronteriza en el marco del proceso de convergencia de América Latina y El Caribe**. Caracas, Venezuela, oct. 2012.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARGENTINA; BRASIL. Programa de Escolas Bilíngues de Fronteira (PEBF). Brasília; Buenos Aires: [s.n.], 2008.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Resenha de Política Exterior do Brasil**. Brasília: MRE, n. 87, 2000.

NETO, Walter Antonio Desiderá; PENHA, Bruna. As regiões de fronteira como laboratório da integração regional no Mercosul. *In*: PEGO, Bolívar; MOURA, Rosa. **Fronteiras do Brasil uma avaliação de política pública**. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.

MERCOCIUDADES. **Estatuto y reglamento de Mercociudades**. Estatuto y reglamento de Mercociudades actualizado en noviembre de 2017, en la Cumbre de Mercociudades en Córdoba. Argentina, 2017. Disponível em: <<https://bit.ly/2kFnkY7>>. Acesso em: 22 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. **Ata de II Reunión Ordinaria del Subgrupo de Trabajo nº 18 “Integración. Avances e proposta de trabalho da unidade de participação social do Mercosul**. Acesso em: 22 ago. 2014.

OLIVEIRA, Naia. Áreas de fronteira na perspectiva da integração Latino-Americana. *In*: LEHNEN, A. C.; CASTELLO, I. R.; SCHÄFFER, N. O. (Orgs.). **Fronteiras no Mercosul**. Porto Alegre: Editora da Universidade/Prefeitura Municipal de Uruguaiana, p. 52-63, 1994.

PAIKIN, Damián. **Integración Regional y nuevos pactos federal**: el rol de los gobiernos subnacionales en el MERCOSUR. (Tese) Doutorado. Universidad de Buenos Aires: Buenos Aires, 2010.

RIVAROLA, P. Andrés. Geopolitics and Integration: a South America perspective. *In*: RIVAROLA, P. Andrés; BRICEÑO-RUIZ, J. **Resilience of Regionalism in Latin America and the Caribbean Development and Autonomy**. United Kingdom: Palgrave Macmillan, 2013.

SALA, José Blanes. As fronteiras do Brasil. *In*: ZIMERMAN, Artur. (Org.). **Desigualdade regional e as políticas públicas**: fronteiras e segurança na América do Sul. Santo André: Universidade Federal do ABC, 2013.

SANTOS, Bruno Ricardo Viana Sadeck; BARROS, Pedro Silva. **A Política externa brasileira e as fronteiras no processo de integração da América do Sul**. Boletim de Economia e Política Internacional, n. 22, 2016.

VIGEVANI, Tullo. História da integração latino-americana: Mercosul e questões subnacionais. *In*: VIGEVANI, Tullo; WANDERLEY, Luiz Eduardo (Orgs.). **Governos subnacionais e sociedade civil**: integração regional e Mercosul. São Paulo: Educ. Ed. Unesp: Fapesp, 2005.

